



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

EMENDA SUPRESSIVA nº 021/2022 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2022

**SUPRIME O ARTIGO 14 DO PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 006/2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º Suprime o art. 14 do Projeto de Resolução nº 006/2022.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 11 de outubro de 2022.

Ivanaldo Braz Silva Simplicio
Presidente da Mesa Diretora

Josemir Santos Silva
Vice-Presidente

Rafael Ribeiro Oliveira
Primeiro Secretário

Zacarias de Assunção Vieira Marques
Segundo Secretário



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa suprimir o art. 14 do Projeto de Resolução nº 006/2022, fruto das discussões com os Vereadores desta Casa Legislativa.

Parauapebas/PA, 11 de outubro de 2022.

Assinaturas dos (as) Vereadores (as) para proposição
